

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 417/2017

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

COLOCAR EM FUNCIONAMENTO A CENTRAL DE VÍDEOMONITORAMENTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

Sem dúvida alguma a implantação do sistema de videomonitoramento representa mais uma conquista em prol da população, sobretudo no que se refere à segurança pública, sendo comprovada que a ação de bandidos é inibida com o uso dessa tecnologia, que representa mais que um simples sistema de vigilância, pois o monitoramento oferece ao cidadão a certeza de que poderá usufruir mais tranquilidade e segurança nos espaços públicos do nosso município. No entanto, temos conhecimento que, desde o dia 19 de março do corrente ano a Central de Videomonitoramento não está funcionando, inclusive do total de 80 câmeras, apenas 75% funciona.

Vivemos momentos difíceis no que se refere à segurança pública no município. Portanto, e inadmissível deixar que se estrague ou que se percam tais equipamentos, uma vez que foram gastos recursos públicos para a aquisição de equipamentos para implantação da Central de Videomonitoramento que, diga-se de passagem, é de extrema importância para maior eficácia no monitoramento dos espaços público de São Mateus.

Portanto, imbuídos do dever de zelar pelo bem-estar e de defender os interesses dos munícipes, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as providências por parte do Chefe do Poder Executivo no sentido de atender esta reivindicação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador